



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81

Av. José Gomes Chaves nº 81

Brejo do Piauí - PI - Fone: (89) 3527 0015

E - Mail: pmbrejo@gurgueia.com.br

DECRETO Nº 18/2011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2007.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos dos arts. 1º e 2º, inciso V, e 5º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, parte do imóvel registrado sob o nº R-1/521, às fls. 200 do livro 2-C, Registro Geral da comarca de Canto do Buriti, localizada na data Peripiri, do município de Brejo do Piauí, denominada "Serra do Pinga", de propriedade do falecido ABDIAS JOSÉ DE MOURA, na quantidade de 40m² (quarenta metros quadrados), que tem como cessionário JOSÉ ABDIAS DE MOURA, limitando com a própria área desapropriada.

Art.2º - O imóvel descrito no art. 1º destina-se à implantação e implementação de poço tubular.

Art.3º - Nos termos do art. 15 do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica o expropriante autorizado a alegar o caráter de urgência para o fim de imissão na posse do imóvel expropriado.

Art.4º - Ficam compensados do preço do bem expropriado, quaisquer ônus ou direitos devidos ao expropriante, e que recaiam sobre o bem expropriado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81

Av. José Gomes Chaves nº 81

Brejo do Piauí – PI - Fone: (89) 3527 0015

E – Mail: pmbrejo@gurgueia.com.br

Art.5º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de recursos próprios do orçamento geral do Município.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DO PIAUÍ, em Brejo do Piauí, aos 16 de dezembro de 2011.

EDSON RIBEIRO COSTA

Prefeito Municipal

Declaro, para os devidos fins, que o presente decreto foi publicado nesta data. Brejo do Piauí (PI), 16 de dezembro de 2011.

GRACILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária de administração e finanças